



APROVADO POR

6 X 4

29/10/2024

Presidente

Joãozinho Junior

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024 (LDO) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à aprovação do Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2024 (LDO), de autoria do Poder Executivo.

Redija-se o § 2º do art. 27 da seguinte forma:

“Art. 27...

§ 2º No texto da lei orçamentária para o exercício de 2025 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até 30% (trinta por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal e atualizações posteriores, bem como da legislação aplicável.”

JUSTIFICATIVA

Esta modificação visa qualificar o referido projeto além de atender à legislação vigente.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2024.

Sargento Geraldo Gomes
Presidente

Valter Firmino
Vice-presidente
Gildo Gás
Membro